

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9 Adt 0045 Casvig

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2015

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Getulio Vargas nº 470, Bairro Centro, na cidade de São Jose - SC, neste ato representada pela procuradora **Sra. Cristiane Longhi Tortelli,** portadora do CPF nº 924.808.370-68 e RG nº 6.564.264, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0080/2015 – Pregão Presencial nº 0046/2015 – Contrato nº 0045/2015, que tem por objeto os **Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas**, bem como no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato Originário e seus aditivos, **por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 12 de julho de 2018 vigorando até 11 de setembro de 2018,** em conformidade com o Parecer do Comitê Gestor nº 185/2018, anexos ao presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 10 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS	•
--------------------	---

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: